



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

### ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2590/2017

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 20.378/2017, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital n° 2590/2017**, que tem como objeto a Aquisição de uma Roçadeira Hidráulica nova. Após análise das Propostas Financeiras apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade Final de Preços de fls. 138 dos autos**, foi declarada vencedora do presente certame a Empresa **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP**; a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o preço encontram-se compatível aos valores praticados no mercado. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do Equipamento. As despesas decorrentes de frete, correrão às expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária 08.01.26.782.0005.2.087 – 44.90.52 Red. 396 Rec. 01. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO**

**De Acordo**

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,  
Prefeito Municipal.**